REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 169. de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 169, de 2019, que altera o art. 37 da Constituição Federal, para permitir a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 169/2019 propõe alterar o art. 37 da Constituição Federal para permitir que professores acumulem cargos públicos remunerados com qualquer outra função, e não apenas com cargos técnicos ou científicos, como prevê a norma atual.

A proposta visa resolver dúvidas e divergências sobre o que caracteriza um cargo técnico ou científico, promovendo mais segurança jurídica e eficiência na gestão pública. Além disso, reconhece a diversidade de formações dos profissionais da educação e busca atender à escassez de mão de obra qualificada, especialmente em regiões vulneráveis.

Assim, a PEC contribui para modernizar a Constituição, valorizar o magistério e ampliar a oferta de serviços públicos.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente requerimento de inclusão na Ordem do Dia.





Sala da Comissão, em 30 de julho de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2025-11824



